

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

PROCESSO: Nº 8015/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, com início em 30/12/2019 e término em 29/06/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 507.099,77 (quinhentos e sete mil noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400, 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 014 e 091.

CONTRATADA: **IGH - Instituto de Gestão e Humanização.**

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.

AMPARO LEGAL: Artigo 57 § 4º, da Lei nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 13 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 12602/2019, Processo nº 7252/2018, publicada no DOM nº 7.476, de 10 de outubro de 2019, página 24. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2330/2493 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2330/2493/2501 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

Salvador, 15 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 15379/2019, Processo nº 5933/2018, publicada no DOM nº 7.501, de 09 A 11 de novembro de 2019, página 24. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 15379/2019 - R\$ 215.853,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 15379/2019 - R\$ 213.853,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

Salvador, 14 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 15569/2019, Processo nº 5078/2019, publicada no DOM nº 7.497, de 06 de novembro de 2019, página 20. **Material**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 5078/2019

LEIA-SE:

PROCESSO: 5078/2018

Salvador, 14 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 15576/2019, Processo nº 5078/2019, publicada no DOM nº 7.497, de 06 de novembro de 2019, página 20. **Material**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 5078/2019

LEIA-SE:

PROCESSO: 5078/2018

Salvador, 14 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 15583/2019, Processo nº 5078/2019, publicada no DOM nº 7.497, de 06 de novembro de 2019, página 20. **Material**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 5078/2019

LEIA-SE:

PROCESSO: 5078/2018

Salvador, 14 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 15972/2019, Processo nº 15246/2018, publicada no DOM nº 7.510, de 27 de novembro de 2019, página 19. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 15972/2019 - R\$ 33.242,50 - DATA DA ASSINATURA: 31/11/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 15972/2019 - R\$ 33.242,50 - DATA DA ASSINATURA: 31/11/2019

Salvador, 14 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 16089/2019, Processo nº 460/2019, publicada no DOM nº 7.518, de 04 de dezembro de 2019, página 17. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 16089/2019 - R\$ 4.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 16089/2019 - R\$ 624,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019

Salvador, 14 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 16386/2019, Processo nº 7756/2018, publicada no DOM nº 7.516, de 30 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019, página 27. **Material**

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 68.886.605/0001-85

LEIA-SE:

CNPJ: 68.886.605/0001-65

Salvador, 15 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO****PROC. 591100000-12435/2019- SEDUR****ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES.**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no PR 591100000-12435/2019, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e o Sr. WASHINGTON CRISTIANO DAS VIRGENS PEREIRA celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: Washington Cristiano das Virgens Pereira se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, por Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 482.930,34 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)** dividida em **09 (nove) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 53.658,93 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)**, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º, Art. 295, § 2º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO Nº : 736/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: FICUS ASSESSORIA E PROJETOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prestação de serviços especializados para a elaboração do Projeto de Habitação de Interesse Social para a comunidade da Gamboa de Baixo, mediante a elaboração dos Projetos Arquitetônico, Urbanístico e Complementares Executivos de Habitação de Interesse Social.

VALOR: R\$ 163.952,80 (cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.451.0010.160300/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.000000.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2020.

Contrato nº 067/2019.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do montante de R\$ 3.186.979,10 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de aproximadamente 20% (vinte por cento), em conformidade com o art. 71, e parágrafos seguintes, da Lei Federal 13.303/2016.

O valor total do contrato passa a R\$19.121.874,60 (dezenove milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 e 2.1 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Salvador, 15 de janeiro de 2020

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº 011/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA**, que tem a exclusividade da atração artística "Gal do Beco", para se apresentar no dia 16 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 643/2019, publicado no DOM n.º 7.539, de 28 a 30 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por conta da LOA de 2020.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por conta da LOA de 2020.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 648/2019, publicado no DOM n.º 7.539, de 28 a 30 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por conta da LOA de 2020.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por conta da LOA de 2020.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 003/2019

Processo nº: 2416/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 12.270.565/0001-66

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 09/01/2020 e término em 07/04/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 06/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 029/2017

Processo nº: 1444/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO BRT SALVADOR-CNPJ/MF nº 29.221.422/0001-79

Objeto: Fica aditado o valor de R\$ 32.905.296,14 (trinta e dois milhões novecentos e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). As despesas decorrentes deste 2º Aditivo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados. Elemento de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações, 4.4.90.39-Outros Serviços terceiros -Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 0.1.00-Tesouro Municipal. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, no item 3.1, para definir como data de término do prazo de execução dos serviços como dia 31/01/2021 e de vigência como dia 31/03/2021, conforme novo Cronograma Físico e Financeiro, que passa a ser parte integrante do Contrato.

Data de Assinatura: 18/12/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LUIZ GUSTAVO PINTO DE OLIVEIRA-CONSÓRCIO BRT